

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 083/2008

Goiânia, 14 de agosto de 2008

RECEBEMOS

DATA 18 / 08 / 08

*Helio*

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando a portaria nº 278/GM, de 15 de maio de 2008, que definiu a distribuição do teto estadual a partir da competência maio de 2008;
4. Considerando o Ofício SMS nº 068/2008 da Secretaria Municipal de Saúde de Aporé que propõe transferência de recurso ao município de Goiânia para a Assistência de Alta Complexidade;

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2008, o remanejamento no valor de R\$ 1.066,01 (Hum mil, sessenta e seis reais e hum centavos) anuais, dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do teto do município de Aporé para o teto do município de Goiânia;
- Aprovar que o recurso acima citado seja transferido a partir da competência setembro e que os mesmos devam ser destinados ao incremento dos procedimentos de Alta Complexidade aos pacientes de Aporé, além do pactuado na PPI.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

*Helio*  
Helio Antonio de Sousa  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Mun. Saúde de Formosa  
Vice – Presidente da CIB